



PORTARIA Nº 172 DE 25 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **FABIO ROBERTO LAUCK**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, 14 (Quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de **26 de Julho de 2022 a 08 de Agosto de 2022**, nos termos do artigo 43 Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Julho de 2022.

FABIO ROBERTO LAUCK
VICE PRESIDENTE



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ROSOLUCAO Nº 005 DE 19 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de FABIO ROBERTO LAUCK, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Onde se lê:

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal**

Leia-se:

**FÁBIO ROBERTO LAUCK
Vice Presidente da Câmara Municipal**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de JULHO de 2022.

**FÁBIO ROBERTO LAUCK
Vice Presidente da Câmara Municipal**